



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

RESOLUÇÃO DE MESA Nº. 004/2023

Dispõe que a vigésima oitava sessão ordinária se realizará dia 30 de agosto de 2023, às 17h30mim.

GILSEMAR HONNEF, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Bonita do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que, a Mesa Diretora aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica estabelecido que a vigésima oitava sessão ordinária se realizará dia 30 de agosto de 2023, às 17h30mim e dá outras providências.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 28 de agosto de 2023.

GILSEMAR HONNEF
Presidente

ENEIDA ZUCHETTO LAZZARI
Secretária



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL**

JUSTIFICATIVA

A presente resolução tem por objetivo alterar o dia da vigésima oitava sessão ordinária, tendo em vista que os vereadores participaram de um workshop de gestão rural na cidade de Venâncio Aires. Considerando que nosso regimento interno não apresenta instrumento adequado para eventualmente modificar a data fixa da sessão, a mesa diretora entendeu ser adequado, diante da excepcionalidade, alterar através da presente resolução de mesa.

GILSEMAR HONNEF
Presidente

ENEIDA ZUCHETTO LAZZARI
Secretária